



PORTARIA Nº 11.592, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliações das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude, e nomeia os seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.617/2017 - vol. 2, **RESOLVO:**

Art. 1º A alínea "d" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

II - membros:

(...)

d) RODRIGO PRADO – RF 39.341 – titular;


(...)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de junho de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

rn/